

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CREAS**

**RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS**

**MÊS DEZEMBRO/2019**

Equipe Social: Assistente Social- Soraia Simone  
Psicóloga- Aldecy Figueiredo  
Advogada- Maria de Fátima  
Coordenadora- Elezandra Lourenço

*Sec. Mun. Desenvolvimento Social*

Recebido: 10 / 01 / 2020

*Luís Carlos*  
Responsável

<b>I- Demanda- CREAS</b>	<b>Número de Casos</b>
Criança ou adolescente vítima de Violência Física/Psicológica intrafamiliar	00
Criança ou Adolescente vítima de Abuso Sexual	00
Criança ou Adolescente vítima de exploração Sexual	00
Criança ou Adolescente vítima de negligência ou abandono	00
Criança ou Adolescente em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de Violência intrafamiliar	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de negligência ou abandono	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de violência intrafamiliar	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de negligência ou abandono	00
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	00
Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00
Pessoas vítimas de discriminação em decorrência de Orientação Sexual	00
Pessoas vítimas de discriminação /violência em decorrência da raça/etnia.	00
Pessoa em Situação de Rua.	00
Família com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	00
Pessoas com dependência psicoativa	00
Reinserção Sócia familiar/estágio de convivência de criança ou adolescente	00
Violação de direitos sociais (serviços)	00
Guarda/adoção	00
<b>TOTAL DE NOVOS CASOS</b>	<b>00</b>

<b>II- Nome dos responsáveis (novos casos)</b>	
	NIS
	CPF

	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	

<b>III- Novos casos de criança ou adolescente em situação de violação de direitos inseridos no PAEFI</b>		<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>
Crianças ou adolescentes vítimas de Violência Física/Psicológica intrafamiliar	Masc.	<b>00</b>	<b>00</b>
	Fem.	<b>00</b>	<b>00</b>
Crianças ou Adolescentes vítimas de Abuso Sexual	Masc.	<b>00</b>	<b>00</b>
	Fem.	<b>00</b>	<b>00</b>
Crianças ou Adolescentes vítimas de exploração Sexual	Masc.	<b>00</b>	<b>00</b>
	Fem.	<b>00</b>	<b>00</b>
Crianças ou Adolescentes vítimas de negligência ou abandono	Masc.	<b>00</b>	<b>00</b>
	Fem.	<b>00</b>	<b>00</b>
Crianças ou Adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	Masc.	<b>00</b>	<b>00</b>
	Fem.	<b>00</b>	<b>00</b>
Novos casos de adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Lae/ ou PSC)	Fem	<b>00</b>	<b>00</b>
	Masc.	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>00</b>

<b>IV- Novos casos de violência /violação de direitos inseridos no PAEFI</b>	<b>Quantidade</b>	
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de Violência intrafamiliar	Masc.	<b>00</b>
	Fem.	<b>00</b>
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de negligência ou abandono	Masc.	<b>00</b>
	Fem.	<b>00</b>
Pessoas vítimas de discriminação em decorrência de	Masc.	<b>00</b>

Orientação Sexual	Fem.	00
<b>TOTAL</b>		<b>00</b>

<b>V- Novos casos inseridos no PAEFI</b>		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de violência intrafamiliar	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de negligência ou abandono	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoa em Situação de Rua.	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
<b>TOTAL</b>					<b>00</b>

<b>VI- Novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI</b>	<b>Quantidade</b>
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF	00
Famílias com membros beneficiários do BPC	00
Famílias com crianças ou adolescente no PETI	00
Famílias com crianças ou adolescente em Serviço de acolhimento	00
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>

<b>VII- Atividades desenvolvidas e serviços de atendimento geral</b>	<b>Quantidade</b>
Atendimento Social	04
Atendimento Psicológico	09
Atendimento psicossocial	03
Atendimento Jurídico	10
Acompanhamento de casos familiar ou individual	29
Emissão de relatório psicossocial	00
Produção de material didático	00
Encerramento de caso	00
Busca ativa	02
Orientação ao usuário	19
Denúncias Recebidas	01
Visita Domiciliar	02
Visitas e convites realizados aos demais serviços da rede de proteção	00
Visitas e convites recebidos dos demais serviços da rede de proteção	00
Participação em Fóruns, Conferências, Encontros e Seminários.	00

Articulação com os demais serviços da rede de proteção	13
Participação em eventos realizados pelos demais serviços da rede de proteção	00
Eventos Realizado pelo CREAS	00
Reunião com os demais serviços da rede de proteção	02
Reunião Interna para Monitoramento Avaliação das Ações do CREAS	02
Oficinas/cursos	00
Palestras	00
Estudo de Casos	00
<b>Casos de CVLI</b>	00
<b>Ofícios Recebidos</b>	04
<b>Ofícios Enviados</b>	08
Participação de Audiência do Ministério Público	00
Participação de Audiência do Poder Judiciário.	00
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>

VIII- encaminhamentos recebidos	Número de Encaminhamentos
Conselho Tutelar	01
APAE	00
CAPS	00
CCI	00
CRAS I	00
CRAS II	00
AEPETI	00
Judiciário	02
Secretaria de Educação	00
Secretaria de Ação Social	00
Secretaria da Mulher	00
Secretaria de Educação	00
Secretaria de Infra Estrutura	00
Secretaria de Agricultura	00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	00
Hospital Municipal	00
Secretaria de Saúde	00
Ministério Público	01
SCFV	00
Programa Bolsa Família	00
Outros	00
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

<b>IX- Encaminhamentos Enviados</b>	<b>Número de Encaminhamentos</b>
Conselho Tutelar	00
APAE	00
CAPS	00
CCI	00
CRAS I	00
CRAS II	00
AEPETI	00
SCFV.	00
Escolas	00
PSFs	00
Secretaria de Ação Social	04
Secretaria da Mulher	00
Secretaria de Educação	00
Secretaria de Infra Estrutura	00
Secretaria de Agricultura	00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	00
Secretaria de Saúde	00
Poder Judiciário	02
Ministério Público	00
Delegacia	00
Hospital Municipal	00
Outros	02
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

  
 Elezandra Lourenço da Silva  
 Coordenador

Nome da Unidade: CREAS N° da Unidade: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |Endereço: Rua: José Teófilo de Souza Nº 75Município: Cupira UF: PE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	47
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	00
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

**Atenção!** Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

**Atenção!** O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

**Atenção!** Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
 Recebido: 10/01/2020  
Luís Carlos  
 Responsável

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	26
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	02

**Atenção!** Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

**Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

■ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	23
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	10
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	19

*Atenção!* Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

*Atenção!* A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

**Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social**

■ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

*Atenção!* Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

*Atenção!* Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	79

*Atenção!* Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Olizandra Lourenço da Silva

CPF: 047.280.614-93